



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

1º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 067/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2017

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como locador a **SOCIEDADES ESPÍRITAS INTEGRADAS**, representada através do Sra. Marcia Villaça Andry inscrita no CPF/MF sob nº. 047.160.258-29, portadora da cédula de identidade RG nº 9.367.670-0 – SSP-SP e de outro lado como **LOCATÁRIA**, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Cláudio José de Góes e a Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Bem Estar Social, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel, neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio Da Dispensa de Licitação nº 019/2017, a PREFEITURA contratou a empresa **Sociedades Espíritas Integradas – SEI** para locação de Imóvel localizado na Rua Capitão Silveira Vieira, nº 100, bairro do Cambará, para instalação da Sede do Abrigo Institucional, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A locação deu-se em 03/10/2017, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 03/10/2018.

2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Bem Estar Social, bem como para constar o reajuste de valor em mais 4,03 % com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.248,36 (mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 03/10/2019. O valor total para esta renovação é de R\$ 14.980,32 (quatorze mil e quatrocentos reais) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2018/2019: (477) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7 P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

3º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 21 de setembro de 2018.

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal

Marcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Depto. de Bem Estar Social

Sociedades Espíritas Integradas
Locador

TESTEMUNHAS:

Luane Gabriela Pereira de Oliveira
Serviços de Compras - DA

Juliana Regina Mesquita Viola
Chefe de Serviço Técnico
Serviço de Compras - SCOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SOCIEDADES ESPÍRITAS INTREGRADAS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/2017 – Dispensa de Licitação nº019/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da sede do Abrigo Institucional

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 21 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: Márcia de Jesus Costa Nunes

Cargo: Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

CPF: 029.927.598-13 RG: 8.473.548

Data de Nascimento: 04/04/1958

Endereço residencial completo: Rua José Leme de Moraes, nº 624, Volta Grande, São Roque/SP

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4784-8566

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Marcia Villaça Andry

Cargo: Representante Legal

CPF: 047.160.258-29

RG: 9.367.670-0

Data de Nascimento: 12/07/1959

Endereço Residencial Completo: →

E-mail institucional: sei@srnet.com.br

E-mail pessoal: sei@srnet.com.br

Telefone: (11) 9 7379 2949

Assinatura: _____

RODOVIA RAPOSO TAVARES - KM 55,8 - J. CARDE
CEP - 18143-281 - SÃO ROQUE - SP
END. CORRESP. - CX POSTAL 42 - 18130-974
SÃO ROQUE - SP